



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.154-A, DE 2013 **(Do Sr. Wellington Fagundes)**

Denomina "Afro Stefanini" o Terminal Ferroviário de Rondonópolis, na Ferrovia Vicente Vuolo - Ferronorte, no Estado de Mato Grosso; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. MILTON MONTI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a ser denominado “Afro Stefanini” o Terminal Ferroviário de Rondonópolis, na Ferrovia Vicente Vuolo - Ferronorte, localizado no Complexo Intermodal de Rondonópolis, no estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Complexo Intermodal Ferroviário de Rondonópolis é uma importante iniciativa, pois irá facilitar o escoamento da produção e suprir um ponto geográfico estratégico para o desenvolvimento socioeconômico da região Centro-Oeste, com fluxo previsto de 2500 carreiras ao dia, bem como contribuirá para que as mercadorias que por ele transitar possam chegar mais rápido nos locais de destino, criando um grande distrito industrial na região sul do Estado do Mato Grosso.

O Terminal Ferroviário em Rondonópolis situa-se no km 94,5 da rodovia BR-163/MT. O complexo industrial prevê 20 lotes industriais que somam 1.863.471 metros quadrados. A área total, somando além dos lotes, toda a estrutura para recebimento e transporte das cargas, é de aproximadamente 2.500.0000 metros quadrados. Estima-se ainda a circulação de cerca de 5.500 pessoas por dia, sendo a sua capacidade de recebimento inicial prevista para 1.200 caminhões diários, chegando ao pico de capacidade de 2.500 caminhões num prazo de dois anos após o início das atividades. Além disso, terminal conta com um estacionamento para 3.000 caminhões e 08 tombadores para recebimento e descarregamento de grãos. Apenas para efeitos comparativos, cabe ressaltar que o terminal em funcionamento no Alto Araguaia, conta com dois tombadores.

A realização desta obra que liga o trecho de Alto Araguaia a Rondonópolis é decorrente do empenho de muitos cidadão mato-grossenses, e nesta oportunidade quero homenagear na pessoa do Sr. Afro Stefanini, todos que lutaram por mais esta conquista para Mato Grosso.

O Sr Afro Stefanini foi uma pessoa notável, de família humilde, trabalhou em diversas profissões e dedicou maior parte da sua vida em prol da sociedade.

Nascido na cidade de Calábria, em São Paulo, adotou o Estado de Mato Grosso para viver. Começou sua vida profissional como caminhoneiro, transportando postes para a instalação das linhas de telégrafo em Mato Grosso. Com altruísmo que

poucos possuem, Afro financiava as lavouras de pequenos produtores rurais e, em troca, recebia apenas os produtos da própria lavoura. Afro Stefanini foi também o homem quem transportou todo o material para a construção da primeira ponte da cidade de Rondonópolis inaugurada em 1955.

Foi deputado estadual por três mandatos e também ocupou uma cadeira na Câmara dos Deputados como representante de Mato Grosso, além de ex-chefe da Casa Civil no governo Frederico Campos e conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), onde exerceu as funções de conselheiro, vice-presidente e presidente.

Além disso, ainda foi um dos incentivadores das plantações de algodão na Região Sul do Estado e trouxe a primeira semente de algodão para Rondonópolis. Essa semente frutificou tornando a região num dos grandes produtores do herbáceo no Brasil, o que contribuiu para a consolidação do pólo têxtil de Rondonópolis.

Nesta homenagem destaco o trabalho deste autêntico pioneiro que muito colaborou para o progresso da cidade de Rondonópolis.

Afro faleceu em 2008, aos 88 anos, e pelo cidadão que foi, propomos que seu nome seja dado ao terminal ferroviário em questão, e solicitamos aos nobres parlamentares o apoio para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2013.

Deputado **WELLINGTON FAGUNDES**
PR/MT

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Wellington Fagundes, pretende denominar “Terminal Ferroviário Afro Stefanini” o terminal ferroviário de Rondonópolis, na Ferrovia Vicente Vuolo – Ferronorte, localizado no Complexo Intermodal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura

manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Terminal Ferroviário da cidade de Rondonópolis faz parte da Ferrovia Vicente Vuolo – Ferronorte – e está localizado no Complexo Intermodal de Rondonópolis, situado no km 94,5 da rodovia BR-163. O nobre Deputado Wellington Fagundes pretende denominá-lo “Terminal Ferroviário Afro Stefanini”.

Esta ferrovia da qual faz parte o terminal objeto da homenagem está inclusa na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação – PNV, sob a designação EF-364.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, os aspectos de natureza técnica e jurídica no que concerne ao sistema nacional de viação. Quanto ao mérito da homenagem, deverá ser analisado pela Comissão de Cultura.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6.154, de 2013.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2013.

Deputado MILTON MONTI

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.154/2013, nos termos do parecer do relator, Deputado Milton Monti.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Arnaldo Faria de Sá - Presidente, Washington Reis - Vice-Presidente, Ângelo Agnolin, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Fátima Pelaes, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, Jaime Martins, Jesus Rodrigues, João Leão, Lázaro Botelho, Lúcio Vale, Marinha Raupp, Mário Negromonte, Mauro Mariani, Milton Monti, Newton Cardoso, Osvaldo Reis, Paulão, Renzo Braz, Rodrigo Maia, Vanderlei Macris, Wellington Fagundes, Zoinho, Luiz Argôlo e Ricardo Izar.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2014.

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Presidente

FIM DO DOCUMENTO